



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

## TERMO DE INTENÇÃO DE **REVOGAÇÃO**



**Proc. Administrativo nº** 18.12.01/2023

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 18.12.01/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**Unidade Gestora:** DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**Município/UF:** JAGUARIBE - CEARÁ

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO N° 18.12.01/2023, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que as Secretarias supra autorizaram a Comissão de Licitação/Pregoeira Oficial, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.

Ocorre que a motivação para a revogação do presente certame diz respeito às necessidades de reformulação do Termo de Referência para que seja melhor adequado às necessidades desta Secretaria, neste ínterim e em se tratando de aspectos de especificação técnica.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*

(Súmula nº. 346 – STF)

Prça Senador Fernandes Távora, N° S/N, Centro, CEP: 63475-000  
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: (85) 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br

*Paula*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

*"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".*

(Súmula nº. 473 - STF)

*Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.*

**A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.**

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Entende o TCU:

"A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado." (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela intenção de **REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Tendo em vista que há interessado no processo e com base no parecer jurídico referencial bem como ao que determina o art. 109, I, "c", somos pela concessão de prazo para contraditório e ampla defesa que antecede a declaração de revogação. Vejamos:

**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

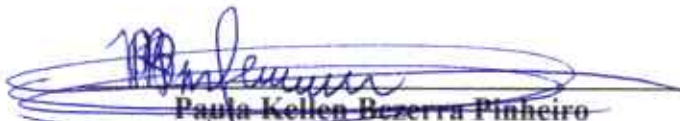
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

[...]


**c) anulação ou revogação da licitação;**


À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados para manifestação das contrarrazões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jaguaribe - CE, 03 de abril de 2024.

  
**Paula Kellen Bezerra Pinheiro**  
Ordenadora de Despesas do Gabinete do  
Prefeito

  
**José Ricardo Mendes de Sousa**  
Secretário de Desenvolvimento Rural,  
Agricultura e Meio Ambiente

  
**Charles de Lima Nunes**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transporte e Urbanismo

  
**Marcondes Nogueira de Freitas**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
Econômico, Ciências, Tecnologia e Turismo

  
**Flávio de Negreiros Soares**  
Controlador e Ouvidor Geral

  
**Francisco José Soares Mourão**  
Secretário de Esporte e Juventude

  
**José Talyânio Pinheiro**  
Secretário do Trabalho e Assistência Social

  
**Ianny de Assis Dantas**  
Secretária de Saúde

  
**José Sérgio Pinheiro Diógenes**  
Secretário de Governo

  
**Ivonete Saldanha da Silva**  
Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023**, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE, 03 de Abril de 2024. **IANNY DE ASSIS DANTAS** -SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Publicado no Jornal DE GRANDE CIRCULAÇÃO; JORNAL OFICIAL DA UNIÃO – DOU; JORNAL OFICIAL DO ESTADO – DOE de 04 de Abril de 2024**  
**Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Jaguaribe em 04 de Abril de 2024**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 22.12/2023-CPH

A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE -PRODESA comunica aos interessados o ADIAMENTO da Licitação Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPH com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itapipoca/CE -PRODESA. Fica ADIADA para o dia 06 de Maio de 2024, às 09h. Motivos: Tendo em vista a necessidade de alteração no projeto Executivo. Para maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <http://itapipoca.ce.gov.br/>.

Itapipoca-CE, 3 de Abril de 2024.  
ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA  
Secretário Executivo de Infraestrutura

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação ao Convite veiculado dia 02/04/2024, no DOU de Nº 63, Seção 3 e Pág. 184. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, através do PRODESA, convida a sociedade civil organizada para audiência pública, onde será realizada a Apresentação do Relatório com Diagnóstico Ambiental do Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Itapipoca. ONDE SE LÊ: acontecerá no dia 30 de Abril de 2024, às 09h. LEIA-SE AGORA: acontecerá no dia 03 de Maio de 2024, às 09h. No Salão Paroquial, do Distrito de Arapari. Maiores informações na Sede do PRODESA na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira.

Itapipoca-CE, 3 de Abril de 2024.  
JAYNE FREITAS BRAGA  
Coordenadora da UGP PRODESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023-CP

Resultado da Classificação das Propostas de Preço.  
A Comissão de Contratação, comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente à Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de pavimentação asfáltica nas localidades de Barro Vermelho, Córrego Grande, Morro da Sinhá, Olhos D'Água e Tijua (MAPP 2578-SOP), no Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 02- COPA ENGENHARIA LTDA; 03- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.650.104,66 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil, Cento e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações no E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 3 de Abril de 2024.  
INEZ HELENA BRAGA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024

A Pregoeira do Município de Jaguaribe/CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico Nº 14.03.01/2024, cujo objeto e a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino, junto à Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE, com a nova data de abertura para o dia 16 de abril de 2024, às 08:00. A retificação do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br>.

Jaguaribe/CE, 3 de abril de 2024.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS  
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna pública a Revogação da Pregão Eletrônico Nº 18.12.01/2023, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de água, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jaguaribe/CE, 3 de abril de 2024.  
IANNY DE ASSIS DANTAS  
Secretária de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.1

Pregão Eletrônico Nº 2024.04.03.1.  
O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos (zero quilômetro), destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 05 de Abril de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 17 de abril de 2024 às 08:00; Início da abertura da sessão: 17 de abril de 2024 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3482.7445.

Jardim/CE, 3 de Abril de 2024  
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através de Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.03.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos da Proposta nº 11922843000123001 do Ministério da Saúde. Abertura: 18 de abril de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 08 de abril de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [blncmpas.com](http://blncmpas.com), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br).

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de abril de 2024.  
JOSE CLAUDIO CAVALCANTE DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO NORTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Aditivo referente a prorrogação de vigência ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.2511-002 SEINFRA, vinculado ao contrato administrativo Nº 20230251 pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto é a contratação de obras e serviços de reforma do mercado de carnes, peles e culinária regional de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Limoeiro do Norte/CE. Conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Assina pela Contratada: Francisco Estênio Saraiva Maia. Assina pela Contratante: Carlos Eduardo Borges Evangelista. Limoeiro do Norte - CE, 03 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.2511-002 SEINFRA, vinculado ao contrato administrativo Nº 20230251 pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto é a contratação de obras e serviços de reforma do mercado de carnes, peles e culinária regional de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Limoeiro do Norte/CE. Conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Fundamentação Legal artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Assina pela Contratada: Francisco Estênio Saraiva Maia. Assina pela Contratante: José Guilherme da Silva. Limoeiro do Norte - CE, 27 de março de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0204.01.2024 PE

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 0204.01.2024 PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material farmacológico, odontológico, laboratorial, hospitalar e material permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 16 de Abril de 2024, às 09:00h. Local: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1068, de segunda a sexta (das 08:00 às 12:00h ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Ocara/CE, 3 de Abril de 2024.  
REGIANE SEVERIANO DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

## EDITAL Nº 2/2024/SMI-CE.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 18 de abril de 2024 às 09h00min (horário de Brasília) no portal <https://novobmmet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 002/2024/SMI-CE, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho da Selvação na Localidade de Mungunji no Município de Paramoti - CE. O Edital também se encontra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62236-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>.

Paramoti-CE, 3 de abril de 2024  
RAFAEL SANTOS DANTAS  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01.

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20220567 da Tomada de Preços Nº 2022.10.31.01. O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, representado por Francisco Niclezio Bezerra Vieira, Secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e META EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCA. DE MAO DE OBRA LTDA - M, inscrita(a) no CNPJ 07.471.421/0001-40, com sede na Rua Alexandre Bezerra de Souza, Nº 200, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, CEP 63300-000, representada por Luciano Rodrigues da Silva, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1001.354510341.1.037 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. - É por estarem juntos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Piquet Carneiro-CE, 29 de Junho de 2023 - Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, CNPJ/ME 07.738.057/0001-31 - CONTRATANTE - META EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCA. DE MAO DE OBRA LTDA - M, CNPJ 07.471.421/0001-40 - CONTRATADORA, Piquet Carneiro-CE, 04 de Março de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Presidente.





# CIDADES



ANTÔNIO ANTONIA

INTERIOR

## Milhã na educação nacional

Sob gestão do secretário Renato Pinheiro, educação em Milhã volta a ocupar o 2º lugar no ranking nacional do Ioeb. A pasta aplicou R\$ 73 milhões na educação nos últimos três anos, valor 18% maior que o estado. O Ceará volta a ser destaque no Índice de Oportunidades de Educação Brasileira (Ioeb), com o município de Milhã ocupando a terceira posição. O relatório, que acaba de ser divulgado pela organização Ruda Educativa, antiga Comunidade Educativa Cedae, mostra que o indicador 6,7 alcançado em 2021 foi mantido em 2023, ficando acima do indicador do Ceará (5,5) e do Brasil (5,1) no ano passado. Esse compromisso do secretário Renato Pinheiro com os alunos da educação infantil e do ensino infantil, vem chamando a atenção de municípios cearenses e até de outros estados, que passaram a fazer intercâmbio em Milhã. Durante 300 quilômetros da capital cearense, Milhã tem sido referência não apenas para Sobral, Maracá Nova, Pacoti, Jucaá, Tirol, Bom Jesus, São José do Bonfim, Maracá, mas para estados como Mato Grosso do Sul, que enviou educadores ao município por duas vezes para considerar o exemplo no país. O secretário Renato Pinheiro não tem medido esforços na formação dos alunos, garantindo um incremento de 18% no orçamento da pasta, que nos últimos três anos chegou ao montante de R\$ 73 milhões, entre verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e recursos próprios.

### Saiba mais

Entre os resultados alcançados, destaque para o índice de aprovação que chegou a 99,9% nos anos iniciais e de 98,2% nos anos finais em 2022, com grande expectativa de repetição em 2023, cujo anúncio está previsto para acontecer até o próximo mês de maio. Além da valorização dos professores e da contratação, reformas e ampliações das escolas, Renato Pinheiro, com o apoio do professor Alan Macedo, investiu na modernização das salas de aula: nos laboratórios de informática e ciência; nas bibliotecas; nos quadras esportivas e na acessibilidade. Esses são alguns dos fatores que tornaram o ambiente de ensino mais propício à aprendizagem e ao desenvolvimento dos jovens cearenses.

### Importante

Nas sete escolas municipais estão matriculados, hoje, 2.229 alunos. Para o secretário da pasta em Milhã, Renato Pinheiro, "a confiança da população na qualidade da educação ofertada faz crescer essa procura nos últimos anos". Somente na educação infantil (creche e pré-escola), de 446 matriculados em 2013 saltou para 1.110 em 2022, representando um aumento de 81,64%. Já no ensino fundamental, eram 2.410 matriculados em 2013 e em 2022 saltou para 2.831, um aumento de 17,47%. "A ampliação da oferta de vagas, aliada à qualidade da educação e à valorização das creches e pré-escolas, também reforçam o nosso compromisso com esta área tão importante para a vida de todo o cidadão", acrescenta o secretário.

### Sobral se interessa

Separamos por quase 373 quilômetros, Sobral e Milhã, como referência na educação. O secretário da pasta municipal, Hebert Lima, reconhece o compromisso com os alunos não apenas lá, mas aqui. Renato Pinheiro compartilha o seu trabalho com outros municípios cearenses e também de outros estados. "Nos acompanhamos a série de ações, reformas, iniciativas e projetos realizados por ele a longo dos últimos três anos que foram fundamentais para ele garantir não só a qualidade, mas, acima de tudo, o desenvolvimento da aprendizagem e a oferta do ensino público". Para Hebert, Renato Pinheiro vem fazendo um trabalho de excelência e alcançando importantes indicadores nacionais ao longo da gestão.

### Palavra

Para o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Seceduc Ceará, professor José Marques Azeiteiro de Sousa, tem sido muito importante o reconhecimento que o secretário da Educação de Milhã tem compartilhado na entidade. "Sou muito grato ao trabalho de Renato Pinheiro enquanto Undefor, compartilhando conhecimento com outros municípios e até outras regiões do país". Por duas vezes fazendo intercâmbio em Milhã, o secretário da Educação de Dourados, em Mato Grosso do Sul, Adriano Pimenta, acrescentou que o município inspira o MS. Adverteza no estado. "Hoje, o MS Adverteza vem dando apoio aos municípios de Mato Grosso do Sul. Inclusive, a partir dessa parceria conquistamos o quarto lugar entre as melhores escolas do estado", comemora.

**Mais informações:**  
e-mail: antonioantoniao@estado.com.br

ANTÔNIO ANTONIA  
Secretário de Educação  
Rua da Educação, 100 - Centro - Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 3101-1111

LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO  
Municípios e Comunidades Escolas Ltda.  
Rua Francisco de Sales, 100 - Centro - Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 3101-1111

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

# Eusébio é destaque nacional por oportunidades educacionais

Entre os municípios com mais de 50 mil habitantes, a cidade foi a 5ª mais bem avaliada do ranking e ocupa a 4ª posição dentro do território cearense

O município de Eusébio, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, alcançou a melhor pontuação da sua história no Índice de Oportunidades de Educação Brasileira (Ioeb), divulgado nesta semana. Os 5,8 pontos alcançados pela cidade a posicionaram em 4º lugar entre os municípios cearenses acima de 50 mil habitantes e o 3º melhor resultado entre os municípios brasileiros também acima de 50 mil habitantes. A evolução do Ioeb é de suma importância porque ele mede a oportunidade que é oferecida a nível educacional. O índice surgiu em 2015 e é aplicado de dois em dois anos", explica o secretário municipal de Educação, Nilo César Alexandre.



Quanto melhores forem os indicadores, maior a chance dos alunos garantirem uma boa educação

"No documento um perfil de avaliação de diretores, para contemplar aqueles que realmente se engajam na aprendizagem dos alunos. Integramos uma escala de formação onde todos os professores comparecem mensalmente dentro da sua carga horária, sem ser a carga horária docente, e implementamos uma avaliação diagnóstica duas vezes ao ano, com uma premiação que, inclusive, remuneramos professores e diretores que alcançam as metas de aprendizagem em suas turmas", detalha o secretário, ressaltando ainda outras medidas como o currículo de recomposição de aprendizagem, pensada para beneficiar os alunos que apresentassem maior necessidade, e a tutoria (tanto às escolas, que acompanha e dá apoio a tais instituições).

mesmo tendo pandemia. O Eusébio sofreu com a crise sanitária, mas não se entregou, e conseguiu fazer com que a aprendizagem dos seus alunos e jovens evoluísse", orgulha-se Alexandre as informações destacadas pela gestão do Município em 2015, a pontuação do Eusébio no Ioeb era de 4,8, subindo para 5,4 em 2017. Em 2021, já no período pandêmico, a cidade conseguiu pontuação de 5,6.

Para o futuro, Nilo César Alexandre conta que já planejamos para que o diagnóstico de todos os alunos de cada município seja ampliado para que haja uma abrangência de troca de experiências dentro entre os professores e para que seja atendida a demanda que objetiva fazer com que as escolas passem a ser especializadas. "A gente está desenvolvendo escolas especializadas, desde a

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE PORTALEIRAS** - Edital nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE PORTALEIRAS** - Edital nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

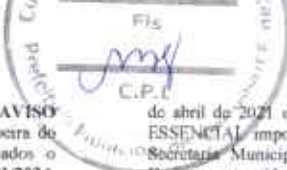
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA** - Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de materiais de consumo para o ensino fundamental. O Edital encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), e no endereço eletrônico: [www.licitacoesceara.gov.br](http://www.licitacoesceara.gov.br). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, e o prazo para abertura de envelopes é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.







Jaguaribe, 04 de abril de 2024

Edição Nº: 4215

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024. A Pregoeira do Município de Jaguaribe/CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com a nova data de abertura para o dia 16 de abril de 2024, às 08:00. A retificação do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br>. Jaguaribe/CE, 03 de abril de 2024. Michelle Maria Martins da Barros – Pregoeira.

de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. CONSIDERANDO a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA, brasileira, solteira, identidade \*\*\*73417186 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*250.123\*\*, matrícula funcional 1373293, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, admitida em 02/01/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023. A Comissão Permanente do Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE, 03 de Abril de 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS – SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA 054.26, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, MARILENE FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, identidade \*\*\*1005080133 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*047.983\*\*, matrícula funcional 61617, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054.6, DE 01 DE MARÇO DE 2024. Revoga gratificação por tempo integral do serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral do serviço da servidora, MAYARI Cibelle Ferreira de Freitas, Professor da Educação Básica, com atribuições de Coordenador da Assistência Familiar na Escola, constante da Portaria nº 014.133, de 02.01.2024, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA 054.27, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, NOEMI ANDRELE SOARES, brasileira, casada, identidade \*\*\*74500990 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*032.203\*\*, matrícula funcional 1379933, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria da Educação e cultura, admitida em 02/03/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

Portaria nº 054.7/2024, 01 de março de 2024. Designar a servidora pública, MAYARI CIBELLE FERREIRA DE FREITAS, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEI Iolanda Patrício de Lima Dantas, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que institui o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar nos seus respectivos níveis afinitos na Lei em comento; CONSIDERANDO que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; CONSIDERANDO que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar atua entre a direção e os educadores; CONSIDERANDO que cabe ao Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, MAYARI CIBELLE FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, identidade \*\*\*5010362888 – SSP/CE, CPF \*\*\*768.793\*\*, matrícula funcional 61973, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, Nível II, da Escola de Ensino Infantil Iolanda Patrício de Lima Dantas, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA 054.28/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, RAIARA COSTA SILVA GRANJA, brasileira, solteira, identidade \*\*\*5099142530 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*278.753\*\*, matrícula funcional 1380443, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DÍVIDA ATIVA E BENEFÍCIOS FISCAIS, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, admitida em 27/02/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

PORTARIA 054.25/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23

PORTARIA 054.29, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, RAIMUNDO ALVES DE AMORIM, brasileiro, divorciado, identidade \*\*\*71623263 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*165.898\*\*, matrícula funcional 61974, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 22/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

PORTARIA 054.30, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.01.001, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. - VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2024 SENDO NECESSÁRIO PRORROGAR-LO ATÉ 28 DE MAIO DE 2024. CONTRATADA: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES - LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - CHORÓ-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - SECRETARIO DO TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2022.11.01.001, REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PE - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ. - CONTRATADO - CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - CNPJ: 39.420.606/0001-11 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. - ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO - ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - CHORÓ/CE, 04 DE MARÇO DE 2022. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 17 DE ABRIL, 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.B.L.COMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ UMIRIM/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - PREGOEIRO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS - SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024. A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.01/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM A NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08:00. A RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 03 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PREGOEIRA.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23.01.03/2023-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.03/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAL - 05.07.12.306.0009.2.021 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 313.000,00 (TREZENTOS E TREZE MIL REAIS). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 06 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23.01.03/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.03/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAL - 05.07.12.306.0009.2.021 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 323.190,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - EPP ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 06 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19.07.01/2023-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.2.027 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.02/2023-TP Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Galerias de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Groaíras/CE. Vencedor: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o Valor Total de R\$ 587.269,19 (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.**

